Anatel publica Tarifa de Uso de Rede Local e Tarifa de Uso de Rede Interurbana

Brasília, 20 de dezembro de 2005 – A Agência Nacional de Telecomunicações (**Anatel**) publicou hoje, no Diário Oficial da União, os valores tarifários máximos dos minutos da remuneração de uso da rede de uma operadora fixa que recebe uma chamada de outra operadora, são eles.a Tarifa de Uso de Rede Local (TU-RL) e a Tarifa de Uso de Rede Interurbana (TU-RIU). Os valores são válidos a partir de 1º de janeiro de 2006 e a data-base para os reajustes das tarifas, que não poderão ser inferiores ao período de doze meses, é 1º de junho de 2005.

Em 2006, o valor da Tarifa de Rede Local será de 50% do valor do minuto, sendo reduzido para 40% em 2007. A partir de 2008, o cálculo do valor será baseado nos custos das concessionárias. A TU-RL continuará com a não-aplicação de modulação horária até a edição do novo regulamento pelo Uso de Redes das Prestadoras do STFC, previsto para março do próximo ano. No tocante à TU-RIU, os valores passam a ser diferenciados por modulação horária. Não há mais um valor único para cada concessionária, como ocorria na regulamentação de 1998.

Apesar de os valores referirem-se apenas às concessionárias da telefonia fixa, pela regulamentação eles também estabelecem o teto para a cobrança por parte das empresas autorizadas da telefonia fixa.

Ricardo Lavalle
Assessoria de Imprensa – **Anatel**

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Valores Máximos das Tarifas de Uso de Rede Interurbana (TU-RIU)
Modalidade de Serviços de Longa Distância Nacional
(valores em Reais, líquidos de contribuições sociais)

1. TELEMAR NORTE LESTE S.A.

ÁREA DE CONCESSÃO	Diferenciado	Normal	Reduzido	Super - Reduzido
Setor 1	0,10147	0,10147	0,07476	0,03619
Setor 2	0,11671	0,11139	0,07475	0,03541
Setor 4	0,10487	0,10005	0,07477	0,03723
Setor 5	0,10147	0,10068	0,07308	0,03475
Setor 6	0,10638	0,09498	0,06870	0,03366
Setor 7	0,11076	0,10240	0,07456	0,03552
Setor 8	0,10201	0,10113	0,07467	0,03542
Setor 9	0,10236	0,08953	0,06211	0,03196
Setor 10	0,10360	0,10223	0,07449	0,03705
Setor 11	0,10201	0,10201	0,07373	0,03516
Setor 12	0,10163	0,09525	0,07256	0,03614
Setor 13	0,10201	0,10047	0,07254	0,03554
Setor 14	0,10511	0,10083	0,07300	0,03510
Setor 15	0,10417	0,10059	0,07091	0,03545
Setor 16	0,10429	0,10380	0,07292	0,03592
Setor 17	0,10778	0,10731	0,07411	0,03705

2.BRASIL TELECOM S.A.

ÁREA DE CONCESSÃO	Diferenciado	Normal	Reduzido	Super - Reduzido
Setor 18	0,11264	0,08331	0,06114	0,03027
Setor 19	0,11671	0,08277	0,06114	0,03027
Setor 21	0,11602	0,08534	0,06114	0,03027
Setor 23	0,10236	0,08516	0,06114	0,03027
Setor 24	0,10964	0,08465	0,06114	0,03027
Setor 26	0,10236	0,09179	0,06114	0,03027
Setor 27	0,11602	0,08560	0,06114	0,03027
Setor 28	0,10681	0,08568	0,06114	0,03027
Setor 29	0,10996	0,08097	0,06535	0,03027
Setor 30	0,10147	0,08290	0,06114	0,03027

Assessoria de Imprensa
Fones: (61) 2312-2745/2242/2580/2698/2569/2756 **Fax:** (61) 2312-2726 **E-mail:** imprensa@anatel.gov.br

3. TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.-TELESP

ÁREA DE CONCESSÃO	Diferenciado	Normal	Reduzido	Super - Reduzido
Setor 31	0,11671	0,08864	0,05598	0,02798
Setor 34	0,12400	0,09839	0,05045	0,02522

4. COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC TELECOM

ÁREA DE CONCESSÃO	Diferenciado	Normal	Reduzido	Super - Reduzido
Setor 3, 22, 25 e 33	0,10235	0,09421	0,05605	0,02800

5. SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES – SERCOMTEL

ÁREA DE CONCESSÃO	Diferenciado	Normal	Reduzido	Super - Reduzido
Setor 20	0,10147	0,08535	0,04266	0,02132

6. EMPRESA BRASILEIR DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. – EMBRATEL

ÁREA DE CONCESSÃO	Diferenciado	Normal	Reduzido	Super - Reduzido
Setores de 1 a 34	0,10768	0,10768	0,06797	0,03397

ANATEL Agência Nacional de Telecomunicações

Valores Máximos das Tarifas de Uso de Rede Local (TU-RL) Modalidade de Serviços de Longa Distância Nacional (valores em Reais, líquidos de contribuições sociais)

1. TELEMAR NORTE LESTE S.A.

ÁREA DE CONCESSÃO	TU-RL
Setor 1	0,03371
Setor 2	0,03371
Setor 4	0,03371
Setor 5	0,03371
Setor 6	0,03371
Setor 7	0,03371
Setor 8	0,03371
Setor 9	0,03371
Setor 10	0,03371
Setor 11	0,03371
Setor 12	0,03371
Setor 13	0,03371
Setor 14	0,03371
Setor 15	0,03371
Setor 16	0,03371
Setor 17	0,03371

2.BRASIL TELECOM S.A.

ÁREA DE CONCESSÃO	TU-RL
Setor 18	0,03679
Setor 19	0,03679
Setor 21	0,03679
Setor 23	0,03679
Setor 24	0,03679
Setor 26	0,03679
Setor 27	0,03679
Setor 28	0,03679
Setor 29	0,03679
Setor 30	0,03679

Assessoria de Imprensa
Fones: (61) 2312-2745/2242/2580/2698/2569/2756 **Fax:** (61) 2312-2726 **E-mail:** imprensa@anatel.gov.br

3. TELECOMUNICAÇÕES DE SÃO PAULO S.A.-TELESP

ÁREA DE CONCESSÃO	TU-RL
Setor 31	0,03422
Setor 32	0,03422
Setor 34	0,03422

4. COMPANHIA DE TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL CENTRAL – CTBC TELECOM

ÁREA DE CONCESSÃO	TU-RL
Setor 3, 22, 25 e 33	0,03737

5. SERCOMTEL S.A. TELECOMUNICAÇÕES – SERCOMTEL

ÁREA DE CONCESSÃO	TU-RL
Setor 20	0,03661